



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 26/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036872/2023-18

Chapecó-SC, 22 de novembro de 2023.

Ratifica a associação da UFFS como sócia institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.030038/2023-19; e
- b. as deliberações ocorridas na 10ª Sessão Ordinária de 2023,

DECIDE:

Art. 1º RATIFICAR a associação da Universidade Federal da Fronteira Sul, realizada no ano de 2013, como sócia institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 13:28)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **22/11/2023** e o código de verificação: **c75497b732**